

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

Processo: 2016/28471

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Objeto: referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520 de 16/12/02, com as Portarias nº 268 de 05/10/09 e PORTARIA Nº 283 de 23/12/2013

Data da Inexigibilidade: 22/06/2016

Fundamento Parecer Jurídico nº 075/2016-PROJUR/FAPESPA, e com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338/0101/339139

Contratada: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Endereço: situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70.610-460

Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Protocolo 977161**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, processo nº 2016/28471 - FAPESPA, referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520 de 16/12/02, com as Portarias nº 268 de 05/10/09 e PORTARIA Nº 283 de 23/12/2013, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, em favor IMPRENSA NACIONAL, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70.610-460, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Belém/PA, 22 de junho de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo 977164**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE JULGAMENTO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA****PORTARIA Nº 247/2016 - PROCESSO Nº 2015/515807**

Aprovo o parecer jurídico nº 259/2016-PROJUR/FAPESPA e adoto seus fundamentos para considerando o que consta na Sindicância nº 2015/515807:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos e entendo pertinente a reabertura de nova sindicância para que através de outros membros apure-se a responsabilidade.

Restitua-se o processo a Comissão Investigativa, para ciência desta decisão e demais providências.

Belém, 21 de Junho de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 977172**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 043/2015**

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para construção de redes de fibra óptica para o Programa NAVEGAPARA - Região Metropolitana de Belém e Mesorregião Nordeste, com fornecimento de materiais e acessórios, exceto quando explicitamente dispensado pela CONTRATANTE, conforme as especificações constantes do Anexo - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2014.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 7.667.232,72.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 018/2014.

PARTES: PRODEPA e G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Redução no

Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 3.883.616,36.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343-449039.

FONTE DE RECURSO: 0660 / 0260.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Araras, Estado do São Paulo, sito à Rua João Sierra, nº 245, bairro Distrito Industrial II, CEP: 13.602-054.

Protocolo 977120**DIÁRIA**

Portaria: 148/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE / Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04/ Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 513099982-72 / Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade/ Cargo: Motorista / CPF: 134459282-15 / Nº de Diária: 2,5 / Origem: Belém / Destino: Santa Maria /Tracuateua/Curuçá / Período: 22 a 24/06/2016 / Objetivo: Manutenção nos quadros elétricos e equipamentos ativos de rede dos sites TELECOM. / Deslocamento do colaborador Fábio Bastos, Leopoldo Viana. A localidade de Santa Maria/Tracuateua / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 976644

Portaria: 149/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE / Nome: Sérgio dos Santos Rodrigues / Cargo: Técnico de Informática / CPF: 559315372-87 / Nome: Gilnei Freire dos Santos / Cargo: Técnico em Redes de computadores / CPF: 181201302-78 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém / Destino: Primavera/Bonito / Período: 22 a 23/06/16 / Objetivo: Vistoria no site de Primavera e restabelecer o sinal do NavegaPará na cidade digital de Bonito. / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 976956**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 131/2016-SEEL, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada em DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda a apresentação de Laudo Médico nº 179464A/1;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física, lotada neste órgão, Licença Assistência, no período de 12/05/2016 a 17/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE JUNHO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 976724**DIÁRIA****PORTARIA Nº 126/2016-SEEL, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada em DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o processo nº2016/163750;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, matrícula 5825119 e RUBEM DE

ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 para representar a SEEL no evento esportivo denominado III ENDURO DO CARIMBO, no município de Marapanim/Pa, no período de 29/04 a 01/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE JUNHO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 976720**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 228/2016/GERH/SETUR**

Proc:2016/228987 TORNA SEM EFEITO a Port.205/2016/GERH/SETUR, pub:972106 do DOE Nº33.144 de 10/06/2016, que concedeu 4,5 diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 977027**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO PÚBLICO****QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, Parágrafo Único, inciso I e II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei 7.593/2011, **DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011;**

Considerando o teor do Termo Aditivo n.º 37 ao Contrato de Gestão da OS PARÁ 2000, que sub-rogou a Secretaria de Estado de Turismo Direitos e Deveres da Secretaria de Estado de Cultura como Órgão Supervisor, publicado extrato no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33.146, de 13 de junho de 2016.

Considerando que o Contrato de Gestão tem por objetivo o fomento e execução de atividades de Gestão Administrativa dos Equipamentos Turísticos: Hangar Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal das Garças nas áreas de produção de cultura, de lazer, de turismo e de serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas;

Considerando o Acórdão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.923/DF, publicado em 17 de dezembro de 2015, e com vistas ao atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, Tornar pública sua intenção de selecionar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou quem interesse em se qualificar como Organização Social, cujas atividades sejam dirigidas ao Turismo, mediante a celebração de Contrato de Gestão, em conformidade com a Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, Decreto Estadual nº 3.876, de 21 de janeiro de 2000 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

O objeto do Contrato de Gestão será o fomento e a execução de atividades, devendo a entidade contratada ser capaz de realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Gestão Administrativa dos equipamentos turísticos;
- Promover eventos que atraíam turistas nacionais e internacionais;
- Manutenção dos equipamentos turísticos sempre em total funcionamento e em boas condições;
- Divulgar, através do Departamento de Marketing o Estado do Pará como Obra-prima da Amazônia

A entidade privada sem fins lucrativos que tiver interesse em celebrar o Contrato de Gestão deverá apresentar manifestação de interesse, nos termos do formulário Anexo, até as 17 horas do dia 02 de agosto de 2016, por meio do envio do formulário constante do Anexo devidamente assinado pelo seu representante legal para o endereço eletrônico da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Pará (glic.setur@gmail.com), com o assunto Aviso Público.

Findo o prazo para a manifestação de interesse, será realizado o processamento de convocação pública, por Edital, para a seleção da entidade qualificada como organização social e celebrar Contrato de Gestão, conduzido por Comissão Técnica de servidores da Secretaria de Estado de Turismo, que verificará o atendimento dos requisitos formais (constituição e regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da entidade e atendimento às exigências da Lei nº 13019, de 2016) e analisará as propostas, conforme os seguintes critérios de julgamento: